



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 046/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que a Rua Cel. José Scheleder carece de diversas melhorias, sobretudo calçamento, pois é de terra;

CONSIDERANDO que a despeito da Rua Cel. José Scheleder constar na planta genérica de valores do município, instituída pela Lei nº 892/2005, que dá base para a cobrança do IPTU, ainda restam dúvidas sobre a responsabilidade sobre aquele local, se é do município ou se ainda pertence a particular;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – A Rua Cel. José Scheleder pertence ao Município de Assaí, sendo sua conservação responsabilidade do Poder Público?

2- Em sendo afirmativa a resposta para a questão número 1, informar se existe projeto ou estudo para que seja realizada a pavimentação daquela via, seja com asfalto ou paver.

3 – Em sendo negativa a resposta para a questão número 1, informar a quem legalmente pertence a área da Rua Cel. José Scheleder, informando ainda quais as providencias,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

forma ou serão tomadas para regularizar aquela área, tornando-a responsabilidade do município de Assaí.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2023.

Alessandro Cezar Torquato	Adenilson Wagner Felipe	Clesio Carlos Cruz	Carlos Junior da Silva
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador

Rafael Gouveia Greca
Vereador

Apoios:
